CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Resolução Nº 001/2022 - Ementa: Concede a recomposição conforme determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal ao Subsidio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, fixados pela Resolução nº 001/2020 e da outras providências.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal propõe Projeto de Resolução, recompondo monetariamente, a partir de 01 de março de 2022, o Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal. O índice de revisão geral será de 10,06 (dez virgula zero seis por cento), passando o subsidio para o valor de R$ 4.162,46 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

_____
VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de ***Justiça e Redação*** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Resolução N.º001/2022**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes .....

Secretário: Alcides Masquietto .....

Membro: Rosa Lopes Smarzaro .....